CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) segundo o Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador vivem, em média, 22 mil pessoas em situação de rua, sendo 75% do sexo masculino, com idade em torno de 25 e 44 anos;
b) essas pessoas passam a morar nas ruas em decorrência de fatores como: ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda de autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, entre outros motivos;
c) Salvador já possui a Unidade de Acolhimento Institucional e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), inaugurados em 2016 pelo Prefeito;
d) a demanda masculina por abrigos é maior que a oferta;
e) o Poder Público demonstra interesse por políticas públicas eficientes, além de ser atuante na causa das pessoas em situação de rua,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de medidas necessárias para criação de mais um abrigo masculino no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca